
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 087, DE 01 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 099/2026/SINFRA/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal Efetivo, **ALISTON GLEFFYSSON OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº. **30395-2**, CPF Nº. **74X.XXX.XXX-49**, Cargo de Assistente de Aluno, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, a contar de **02/04/2026 a 01/07/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir 02 de abril de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador: 78DE2B3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 02/04/2026. Edição 2622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>